

ÍNDICE

AMAZONAS	4
IRANDUBA / AM	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.	4
MATO GROSSO	4
MARCELANDIA / MT	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARCELANDIA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): THOMASI-INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, MILTON IVO CARNEVALI	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ITALO LANFREDI SA INDUSTRIAS MECANICAS, MILTON IVO CARNEVALI	5
MATUPA / MT	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATUPA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AVELINO OCCAI JUNIOR, SAVANA LUCAS DE OLIVEIRA OCCAI, WILMAR GELBHAR	6
PARÁ	6
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO	6
PERNAMBUCO	7
RECIFE / PE	7
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, POLLYANA PESSOA DE OLIVEIRA	7
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ISABEL TEREZA GONCALVES MESQUITAI, GERSON MARTINHO MESQUITA	8
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO ALMEIDA TELES, MARISOL RAMOS LEAO HIGINO	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	9
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., RODRIGO MARTINS CAVALCANTE	9
ITABORAI / RJ	10
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAI	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DUARTE SANTOS, FLEURDEMAI SANTOS DUARTE, ITABORAI COMERCIO IMOBILIARIO S A, REGINA DOS SANTOS VALLE, JAIME MIRANDA NASCIMENTO, LUZIA DA CONCEICAO CABRAL NASCIMENTO	10
PARATI / RJ	10
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELI TERESA SILVA LEME	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELI TERESA SILVA LEME	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROSELI TERESA SILVA LEME	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROSELI TERESA SILVA LEME	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROSELI TERESA SILVA LEME	25

RIO DE JANEIRO / RJ 29

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LILIAN SPINOSA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NALVA DA SILVA ALMEIDA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MIGUEL ANGELO BOHRER, CELSO DE FARIAS CARDOSO, KATIA VARGAS CARDOSO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELSO DE FARIAS CARDOSO, KATIA VARGAS CARDOSO	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO	33

SAO GONCALO / RJ 33

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 33

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	34

SEROPEDICA / RJ 34

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA 34

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NOVARINO GONCALVES FERREIRA E SUA ESPOSA MARIA DA GLORIA GONÇALVES	34

VOLTA REDONDA / RJ 35

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA 35

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, ANTONIO FERNANDES COELHO, EXPEDITO DOS SANTOS PEREIRA, ELSON DOS SANTOS PEREIRA, GERALDO MARTINS RIBEIRO, EDSON DOS SANTOS PEREIRA, LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DE SANTANA	35

SANTA CATARINA 35

BRUSQUE / SC 35

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 35

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DAVID NILSON PEREIRA, CRISTIANE SARTORI PEREIRA, HANG & SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	35
---	----

CRICIUMA / SC 36

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA 36

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS	36
---	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MOVEIS E IMOVEIS LTDA.	36
NOVA VENEZA / SC	36
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILSON ROGERIO FURLAN, ISANETE NIEHUES FURLAN	37
PALHOCA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO BATISTA QUINTEIRO SOTO	37
TIMBO / SC	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARISTIDES BUZZI, ERSILIA BUZZI	38
TUBARAO / SC	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FAZENDA REVOREDO LTDA	38

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.

Alan Felipe Provin, registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.236.153/0001-00, com sede e domicílio na Travessa Matrincha, n.º 03, Centro, Iranduba/AM, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei n.º 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO CHÁCARAS MAIÁPOLIS no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: localizado na Rodovia Manoel Urbano, Km 12, neste Município, com a área de 977.554,25m² matriculado sob n.º 14.825 do livro 02 do Registro de Imóveis de Iranduba/AM, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Jacqueline Pinheiro Aregalo -- CAU n.º 000A733784, Licença de Projeto - (LP) n.º 012/2021, de 27/10/2021, Certidão de Viabilidade Ambiental n.º 050/2021-SEMMADS. Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - MARCELANDIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARCELANDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): THOMASI-INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, MILTON IVO CARNEVALI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26215. Eu, ROSALIA IGNEZ VARINI DE DAVID, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG N.º 0885325-8-SESP/MT inscrita no CPF sob o n.º 341.897.930-00, proprietário em condominio com; PAULO ROBERTO DE DAVID, brasileiro, Eng. Civil, portador do RG N.º 5030026321-SSP/RS inscrito no CPF sob o n.º 198.751.420-34, casado com MARLENE MONTAGNER DE DAVID, brasileira, artista plastica, portadora do RG n.º 2209434-2- SSP/MT e inscrita no CPF n.º 303.419.650-49; ROSANGELA DE DAVID BORTOLOTTTO, brasileira, do lar, portadora do RG N.º 37581438-3-SSP/SP inscrita no CPF sob o n.º 288.148.940-00, casada com JOAO CARLOS BORTOLOTTTO, brasileiro, aposentado, portador do RG N.º 52347810-0- SSP/SP inscrito no CPF sob o n.º 140.319.650-87, MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI, brasileira, Funcionaria Publica, portadora do RG N.º 1147562-5-SJ/MT inscrita no CPF sob o n.º 538.136.501-20, casada com MILTON IVO CARNEVALI, brasileiro, Eng. Florestal, portador do RG N.º 2020767-0-SSP/MT inscrito no CPF sob o n.º 537.736.599-20; VANIA VARINI DE DAVID PINTO, brasileira, Nutricionista, portadora do RG N.º 0832008-0-SSP/MT inscrita no CPF sob o n.º 537.287.181-49, casada com FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO, brasileiro, Funcionario Publico, portador do RG N.º 411909-SSP/MT inscrito no CPF sob o n.º 352.396.621-34; ESPOLIO DE VIVIANE MARIA DE DAVID DE ABREU, brasileira, portadora do RG N.º 274779390-SSP/SP inscrita no CPF sob o n.º 545.187.841-20, representada neste ato pelo Conjuge e

inventariante IRAN DE ABREU, brasileiro, Comerciante, portador do RG N° 10330961-5-SSP/SP inscrito no CPF sob o n° 036.779.888.37; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Esperança, devidamente matriculado junto ao RGI de Marcelândia - MT, sob o n° 665, cadastrado no INCRA sob o código n°. 933.112.101.664-7, neste ato representados pelo bastante procurador MILTON IVO CARNEVALI, já qualificado, de acordo com a Lei n°. 10.931 de 02 de agosto de 2004, regulamentando as Alterações na Lei de Registros Públicos, requer a Vossa Senhoria a notificação para fins de assinatura na carta de confinante de THOMASI INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob N° 03.251.758/0001-90, com seu contrato social registrada na JUCEMAT-MT, sob N° 200.215.533, com sede na Rodovia BR-163, Km 815, Município de Sinop-MT, representada neste ato pelos Socios-Gerentes ANTONIO ROQUE THOMASI, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n° 143957-SSP/PR e inscrito no CPF n° 000.736.959-04 e ALFREDO CARLOS THOMASI, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n° 191.613-SSP/PR e inscrito no CPF n° 004.216.859-72; proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Esperança, objeto da Matrícula ne 624 matriculado junto ao R.G.I. de Marcelândia - MT, código INCRA n°. 901.032.267.228- 2. Declaramos ainda que o Técnico em Agrimensura LUIS EDUARDO VIEIRA DE FREITAS, CFT: 8910587658 RN, Cédula de Identidade RG n° 1911879-1- SSP/MT, CPF n° 044.783.301-40, credenciado pelo INCRA sob o código IFMG, com a Emissão do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT n° BR20200548700, nos indicou as demarcações do limite entre nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Em conformidade com a lei de Registro Público 6.015/73, Inciso II, parágrafo 20 contendo o seguinte texto:"(.) §20. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado pelo Oficial de Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, para se manifestar em quinze dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento, ou, ainda, por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la. O endereço para a notificação é Rodovia BR-163, Km 815, Município de Sinop-MT - CEP: 78.550-001. Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ITALO LANFREDI SA INDUSTRIAS MECANICAS, MILTON IVO CARNEVALI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26219. Eu, ROSALIA IGNEZ VARINI DE DAVID, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG N° 0885325-8-SESP/MT inscrita no CPF sob o n° 341.897.930-00, proprietário em condomínio com; PAULO ROBERTO DE DAVID, brasileiro, Eng. Civil, portador do RG N° 5030026321-SSP/RS inscrito no CPF sob o n° 198.751.420-34, casado com MARLENE MONTAGNER DE DAVID, brasileira, artista plástica, portadora do RG n° 2209434-2- SSP/MT e inscrita no CPF n° 303.419.650-49; ROSANGELA DE DAVID BORTOLOTTI, brasileira, do lar, portadora do RG N° 37581438-3-SSP/SP inscrita no CPF sob o n° 288.148.940-00, casada com JOAO CARLOS BORTOLOTTI, brasileiro, aposentado, portador do RG N° 52347810-0-SSP/SP inscrito no CPF sob o n° 140.319.650-87, MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI, brasileira, Funcionária Pública, portadora do RG N° 1147562-5-SJ/MT inscrita no CPF sob o n° 538.136.501-20, casada com MILTON IVO CARNEVALI, brasileiro, Eng. Florestal, portador do RG N° 2020767-0-SSP/MT inscrito no CPF sob o n° 537.736.599-20; VANIA VARINI DE DAVID PINTO, brasileira, Nutricionista, portadora do RG N° 0832008-0-SSP/MT inscrita no CPF sob o n° 537.287.181-49, casada com FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO, brasileiro, Funcionário Público, portador do RG N° 411909-SSP/MT inscrito no CPF sob o n° 352.396.621-34; ESPOLIO DE VIVIANE MARIA DE DAVID DE ABREU, brasileira, portadora do RG N° 274779390-SSP/SP inscrita no CPF sob o n° 545.187.841-20, representada neste ato pelo Conjuge e inventariante IRAN DE ABREU, brasileiro, Comerciante, portador do RG N° 10330961-5-SSP/SP inscrito no CPF sob o n° 036.779.888.37; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Esperança, devidamente matriculado junto ao RGI de Marcelândia - MT, sob o n° 665, cadastrado no INCRA sob o código n°. 933.112.101.664-7, neste ato representados pelo bastante procurador MILTON IVO CARNEVALI, já qualificado, de acordo com a Lei n°. 10.931 de 02 de agosto de 2004, regulamentando as Alterações na Lei de Registros Públicos, requer a Vossa Senhoria a notificação para fins de assinatura na carta de confinante de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS, sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob N° 52.850.393/0001-26, com seu contrato social registrada na JUCESP-SP, sob NIRE n° 35222430809, com sede na Rua Oswaldo Cruz, n° 193, Bairro Monte Alto em São Paulo-SP, representada neste ato pelo sócio, procurador, conselheiro administrativo, diretor presidente JOSE

CROTI, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 070.529.018-20; proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Monte Alto, objeto da Matrícula nº 1.156 matriculado junto ao R.G.I. de Marcelândia - MT, código INCRA nº. 639.010.018.886-8. Declaramos ainda que o Técnico em Agrimensura LUIS EDUARDO VIEIRA FREITAS, CFT: 8910587658 RN, Cédula de Identidade RG nº 1911879-1- SSP/MT, CPF nº 044.783.301-40, credenciado pelo INCRA sob o código IFMG, com a Emissão do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200548700, nos indicou as demarcações do limite entre nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Em conformidade com a lei de Registro Público 6.015/73, Inciso II, parágrafo 2º contendo o seguinte texto: "(.) §2º. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado pelo Oficial de Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, para se manifestar em quinze dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento, ou, ainda, por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la. O endereço para a notificação é Rua Oswaldo Cruz, nº 193, Bairro Monte Alto em São Paulo-SP, CEP 05283-170. Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MATUPA/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATUPA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AVELINO OCCAI JUNIOR, SAVANA LUCAS DE OLIVEIRA OCCAI, WILMAR GELBHAR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE WILMAR GELBHAR e/ou herdeiros e TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL Venho pelo presente NOTIFICAR WILMAR GELBHAR, brasileiro, casado, garimpeiro, CPF n. 090.xxx.760-xx, residente e domiciliado no município de Matupá, e/ou seus herdeiros, e a terceiros eventualmente interessados quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia procedimento de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerentes Avelino Occai Júnior, marceneiro, carteira de identidade n. 155xxx50-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.431-35, e Savana Lucas de Oliveira Occai, agente administrativa, carteira de identidade n. xxxxx534-0- XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.671-05, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 01, s/n, Quadra 03, Lote 07, ZI-003, que tramita nesta Serventia procedimento Usucapião Extrajudicial em que os requerentes solicitam o reconhecimento do direito de propriedade do LOTE 07, QUADRA 03, SETOR ZONA INDUSTRIAL 003 (ZI-003), com área de 1.400,00-m², contendo uma edificação residencial de 135,74-m², de moradia dos requerentes, cujo imóvel está registrado na matrícula 8.312 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Matupá. Em anexo o mapa de localização do imóvel mencionado. O tempo de posse com animus domini exercido pelos requerentes e antecessores é de aproximadamente 30 (trinta) anos. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita por escrito perante o Registro de Imóveis de Matupá no prazo de até 15 (quinze) dias depois da segunda publicação deste edital. O transcurso do prazo sem manifestação será considerado como anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital é publicado nos termos dos §§ 2º, 4º e 13º do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, atualizada pela Lei 13.465/2017, e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Mateus Colpo, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Matupá (MT).

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ

COMARCA - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11539 de 03 de dezembro de 2021, com os seguintes dados: HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO, brasileiro, maior e capaz, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.322.876-00, casado com Maria Tereza Queiroz Riccioppo, brasileira, maior e capaz, engenheira agrícola, inscrita no CPF/MF sob o nº 452.378.836-72, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL, representado pela FAZENDA FORTALEZA, localizada no município de Palestina do Pará/PA, com área de 144,9552ha (cento e quarenta e quatro hectares, noventa e cinco ares e cinquenta e dois centiares), perímetro de 5.117,94 metros, sem matrícula. Tempo de posse alegado: considerando a sucessão de posse, por aproximados 40 (quarenta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros interessados, e confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 07 de dezembro de 2021

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, POLLYANA PESSOA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º RAONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF 057.546.944-74, e POLLYANA PESSOA DE OLIVEIRA, CPF 009.992.015-81, devedores fiduciantes da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 51.855.716/0001-01, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 30.543,80 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 15.03.2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 02 de dezembro de 2016 e registrado sob o nº. R-08 da Matrícula nº. 57869, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO 801 DO EDIFÍCIO AMARULA, SITUADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 232, BAIRRO TORRE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Naturais de Recife/PE e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ISABEL TEREZA GONCALVES MESQUITA, GERSON MARTINHO MESQUITA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 68 e 84 da RUA DONA ELVIRA, 79,77, 73, 69, 63, 55 e o PRÉDIO 107 DA RUA MONTE ALVERNE e o IMÓVEL 387 e o TERRENO VAGO situado na Estrada de BELÉM no bairro do Hipódromo, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito, esquerdo e fundos do TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, ONDE EXISTIRAM AS CASAS N.ºs 357 E 371, COM FRENTE PARA ESTRADA DE BELÉM, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Retificação/Remembramento de Metragens, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 30 de Setembro de 2021, conforme Planta aprovada 72.00013/21: medindo de Frente em dois segmentos de 14,19m e 13,16m, para a Estrada de Belém; Lado Direito em sete segmentos de 6,45m, 16,86m, 14,80m, 17,95m, 4,79m, 18,46m e 7,32m, limitando-se com o terreno vago da Estrada de Belém e os imóveis 68 e 84 da Rua Dona Elvira; medindo de Fundos 22,05m, confrontando-se com o Imóvel 107 da Rua Monte Alverne; medindo pelo Lado Esquerdo em cinco segmentos, 16,34m, 17,73m, 12,27m, 9,23m e 25,25m, confrontando-se com os imóveis 79, 77, 73, 69, 63 e 55 da Rua Monte Alverne e 387 da Estrada de Belém perfazendo uma área total de 2.070,80m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelos proprietários do Imóvel, IZABEL TEREZA GONÇALVES MESQUITA e seu esposo GERSON MARTINHO MESQUITA, CPF de nº 821.979.974-91 e CPF de nº 040.700.704-00 para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO/REMEMBRAMENTO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 16/12/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO ROBERTO ALMEIDA TELES, MARISOL RAMOS LEAO HIGINO

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, os Srs. PAULO ROBERTO ALMEIDA TELES, empresário, filho de Manoel Antônio de Souza Teles e Irinea Almeida Teles, nascido em 15/05/58, portador da CNH RG nº 00321670509, emitida em 03/12/2018, pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº 472.157.207-72 e sua esposa MARISOL RAMOS LEÃO HIGINO TELES, professora, filha de Veloso Leão Higino da Silva e Marília Ramos Leão Higino, nascida em

23/08/70, portador da CI RG nº 06448314-2, emitida em 30/03/1999, pelo IFP/RJ, e do CPF nº 007.315.637-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Antuérpio Soares Young nº 38, aptº 201, Parque Flamboyant, nesta cidade, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 126279 (tempo de ocupação de 15 anos), objetivando o terreno nº 233 da Rua Dr. Felipe Uébe, Parque Turf Club, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos por 25,00m de comprimento por ambos os lados, ou seja, 250,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Dr. Felipe Uébe, por um lado com o nº 237 da Rua Dr. Felipe Uébe, pelo outro lado com a casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO AMARO", situado na Av. Felipe Uébe nº 239, e pelos fundos com quem de direito., conforme atesta a certidão anexa ao procedimento, o imóvel não tem matrícula imobiliária junto ao Cartório de Registro Imobiliário. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 22/12/2021. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., RODRIGO MARTINS CAVALCANTE**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2021 o requerimento pelo qual: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Rua Iguatemi, nº 151, 19 º andar parte, Ed Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, CEP: 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42 (BRL), devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por Rodrigo Martins Cavalcante, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02896597965, expedida pelo Detran/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 169.132.578-30. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art 216-A, da Lei nº 6.015/1973. Área de 31.871,190m², que mede do P1 ao P2, mede 87.065ms, de frente para a Rodovia Rio Magé, no azimuth de 57° 06,01 do P2 mede 116.800ms, no azimuth de 319°52'31, confrontando com terras de empreendimentos Caxias Park; do P3 ao P4 mede 110.117 ms, no azimuth de 324°00'38, confrontando com a Rua de acesso a Nova Campina, Duque de Caxias/RJ. Do P4 ao P5, mede 79.000ms, no azimuth de 213°35'29 do; P5 ao P6, mede 35.150ms, no azimuth de 192°43'06; do P6 ao P7, mede 79.000ms, no azimuth de 354°02'33 do P7 ao P8, mede 66.139ms, no azimuth de 210°40'29 do P8 ao P9 mede 14.030ms no azimuth de 269°57'02, do P9 ao P10, mede 40.000m, no azimuth de 234°55'14, do P10 ao P11, mede 79.000ms, no azimuth de 135°18'34 do P11 ao P12 mede 30.000ms; no azimuth de 214°40'08 do P12 ao P13 mede 120.00ms, no azimuth de 145°02'40 do P13 ao P14, mede 66.680ms no azimuth 65° 35'13, os segmentos do P4 ao P14 todos confrontando com terras do empreendimentos Caxias Park do P14 ao P15 mede 156.000ms, no azimuth de 327°29'37 confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei de Araujo; do P15 ao P16, mede 46.000ms, no azimuth de 56° 55'31, confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei Araujo; do P16 ao P1, mede 156.000ms. No azimuth de 148°24'26, confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei de Araujo, fechando assim o polígono da referida área. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desde ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei. Duque de Caxias 07/12/2021. A oficiala, Rafaela Di

Mais Palheiro Alencar.

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CARLOS DUARTE SANTOS, FLEURDEMAI SANTOS DUARTE, ITABORAÍ COMERCIO IMOBILIARIO S A, REGINA DOS SANTOS VALLE, JAIME MIRANDA NASCIMENTO, LUZIA DA CONCEICAO CABRAL NASCIMENTO

Edital - Usucapião Extrajudicial -- Titular de direitos e confrontantes -- art. 11 e parágrafo único, do Prov. CNJ n. 65/17 - ITABORAÍ COMERCIO IMOBILIÁRIO S/A e OUTROS MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 27/01/2021, foi protocolizado nesta Serventia, sob nº. 109365 o requerimento pelo qual JOSÉ CARLOS DUARTE SANTOS e sua esposa FLEURDEMAI SANTOS DUARTE solicitam o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 550 c/c artigo 552 do Código Civil/1916 e art. 2.028 do Código Civil/2002, e de acordo com o art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, dos imóveis caracterizados por Lotes nºs 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um) e 32 (trinta e dois) da Quadra nº 19 (dezenove) do PARQUE SANTA ROSA DE LIMA, situado no Retiro, expansão da zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, encontrando-se os lotes 29 e 32 registrados em nome de ITABORAÍ COMÉRCIO IMOBILIÁRIO S/A. e integram o referido loteamento que foi elaborado na área loteada adquirida de Universal Imobiliária S/A., nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 05/06/1957, às folhas 70 verso, do livro nº 87, no Cartório do Primeiro Ofício de Itaboraí e registrada sob o nº 5.414, às folhas 141, do Livro nº 3/J, em 29/11/1957, atualmente objeto da matrícula nº 541, às folhas 121, do livro nº 2/C, desde 25/01/1977, com uma promessa de venda em favor de REGINA DOS SANTOS VALE, nos termos do registro nº. 01, na matrícula 881, com relação ao lote 29, enquanto que os lotes 30 e 32 constam registrados em nome de JAIME MIRANDA NASCIMENTO e de sua esposa LUZIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, conforme registro nº. 02, na matrícula nº. 1035, às folhas 69, do livro 2-M e registro nº. 02, na matrícula nº. 1037, às folhas 70, do mesmo livro 2-M, todos do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição do Município de Itaboraí-RJ. Alegam os Solicitantes que estão na posse mansa, pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, sobre os imóveis usucapiendos por mais de trinta anos, sem qualquer contestação ou impugnação, onde edificaram uma casa residencial. Tudo conforme ata notarial, documentos e planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, ficam a empresa ITABORAÍ COMERCIO IMOBILIÁRIO S/A, JAIME MIRANDA NASCIMENTO e sua mulher LUZIA DA CONCEIÇÃO CABRAL e REGINA DOS SANTOS VALLE, bem como eventuais herdeiros ou sucessores, na condição de titulares de direito real dos mencionados imóveis, cientificados quanto ao pedido de usucapião, para, querendo, se manifestarem perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Ofício, na Praça Mal. Floriano Peixoto, 41, Itaboraí - RJ -- CEP: 24.800.165, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ficando, ainda, cientes de que a falta de impugnação implicará na anuência ao pedido de usucapião dos mencionados lotes, com os correspondentes registros na forma da Lei. Itaboraí, 01 de dezembro de 2.021. Eu, , MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis -- Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSELI TERESA SILVA LEME

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO, proprietária do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros,

CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com

3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros,

CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº

721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimada CAROLINA DA COSTA PEIXOTO, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADA COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de DEUSDITE NETTO, proprietário do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr

Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677"

segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE

VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimado DEUSDITE NETTO, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADO COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO, proprietária do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de

abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e

Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e

Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ

2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimada MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADA COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de OLIVERO DUTRA, proprietário do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros,

CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros,

CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE

VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760'' e LATITUDE -23°12'16,05'' segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom -- CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimado OLIVERO DUTRA, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADO COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI TERESA SILVA LEME**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência de SEVERO DE ALMEIDA COSTA, proprietário do imóvel constante de: "Uma propriedade agrícola, sita no lugar denominado Martins -- Bananal, a qual tem as seguintes características e confrontações: Com cinquenta e cinco (55) alqueires de terras mais ou menos, dividindo pelo Nascente, com os herdeiros do finado Doutor Samuel Nestor Madruga Costa, Francisco Fernandes e Doutor Theophilo Costa; ao Poente com a propriedade de Edmundo Gonçalves Penha, acompanhando as terras pertencentes atualmente a Manoel Domingos da Silva e Benedicta Candida dos Santos, com frente nas terras de José Francisco Vieira Guimarães e Doutor Alfredo Lima de Moraes Coutinho, fazendo fundos, com terras devolutas", objeto da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, que em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 20 de abril de 2021, sob o nº 15.400, à folha 096, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, ESPÓLIO DE RENATO ARMANDO SILVA LEME, que era brasileiro, engenheiro civil, filho de Armando Leme e Nahyr Silva Leme, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascido em 05 de janeiro de 1939, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.367.839-2-IIRGD/SP., expedida em 31 de agosto de 2005, inscrito no CPF/MF. sob o nº 016.144.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento, datada de 28 de julho de 2020, Matrícula nº 119180 01 55 1966 2 00078 268 0011584 79, do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, com Roseli Teresa Silva Leme, brasileira, bibliotecária, filha de Antonio Veronesi Silva e Iracema Constanzo Veronesi, natural de São Carlos, Estado de São Paulo, nascida em 10 de março de 1943, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.944.026-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 699.225.438-34, residentes e domiciliados à Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 21, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.523-001, representado por sua inventariante, Roseli Teresa Silva Leme, acima qualificada por sua vez, representado por sua procuradora, Dra. Joyce Santi, brasileira, advogada, filha de Julio Santi e Maria Ivanete Duarte Santi, natural de São Bernardo do Campo, nascida em 23 de março de 1982, solteira, conforme certidão de nascimento datada de 29 de abril de 1982, extraída do livro nº A-149, à folha 101v, sob o nº 100.784, do Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade de Advogado nº 05349631, expedida em 30 de abril de 2012, com inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 173533/RJ, inscrita no CPF/MF. sob o nº 298.703.328-11, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº 578, Bairro de Fátima, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; nos termos da procuração particular, datada de 17 de julho de 2020; solicitou RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, do imóvel constante de: "Uma área de terras com 867.754,00m² (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado "MATO DENTRO", 1º distrito deste Município, que assim se descreve: Partindo do VÉRTICE VOIX-V-0184, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,660" e LATITUDE -23°11'44,468" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0770, com AZIMUTE de 113°02' e DISTÂNCIA de 346,54 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0770, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,447" e LATITUDE -23°11'48,877" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0771, com AZIMUTE de 132°47' e DISTÂNCIA de 106,99 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0771, de coordenadas LONGITUDE -44°46'38,686" e LATITUDE -23°11'51,239" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0772, com AZIMUTE de 143°56' e DISTÂNCIA de 526,56 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 542 do Livro 2-A de propriedade do Espólio de Antonio Ruilli Junior. Do VÉRTICE VOIX-P-0772, de coordenadas LONGITUDE -44°46'27,785" e LATITUDE -23°12'05,074" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0185, com AZIMUTE de 205°25' e DISTÂNCIA de 29,36 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0185, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,229" e LATITUDE -23°12'05,936" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0186, com AZIMUTE de 221°40' e DISTÂNCIA de 28,03 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0186, de coordenadas LONGITUDE -44°46'28,884" e LATITUDE -23°12'06,617" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0187, com AZIMUTE de 263°36' e DISTÂNCIA de 37,83 metros,

CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0187, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0188, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0188, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0189, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0189, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0130, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0130, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0190, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0190, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0191, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0191, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0773, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0773, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0774, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0774, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0775, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0775, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0776, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0776, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0777, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0777, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0778, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0778, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0779, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0779, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0780, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0780, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0781, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0781, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0782, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0782, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0783, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0783, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0784, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0784, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0785, com CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0785, de coordenadas segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0786, com

3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'30,206" e LATITUDE -23°12'06,754" AZIMUTE de 262°56' e DISTÂNCIA de 34,57 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'31,413" e LATITUDE -23°12'06,892" AZIMUTE de 249°06' e DISTÂNCIA de 35,46 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,578" e LATITUDE -23°12'07,303" AZIMUTE de 253°02' e DISTÂNCIA de 29,92 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,584" e LATITUDE -23°12'07,587" AZIMUTE de 238°24' e DISTÂNCIA de 22,11 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,246" e LATITUDE -23°12'07,963" AZIMUTE de 194°28' e DISTÂNCIA de 23,57 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,453" e LATITUDE -23°12'08,705" AZIMUTE de 133°40' e DISTÂNCIA de 26,89 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,769" e LATITUDE -23°12'09,308" AZIMUTE de 151°02' e DISTÂNCIA de 17,41 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,473" e LATITUDE -23°12'09,804" AZIMUTE de 104°04' e DISTÂNCIA de 24,72 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,630" e LATITUDE -23°12'09,999" AZIMUTE de 185°52' e DISTÂNCIA de 44,07 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,788" e LATITUDE -23°12'11,424" AZIMUTE de 186°47' e DISTÂNCIA de 46,39 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'32,981" e LATITUDE -23°12'12,921" AZIMUTE de 196°45' e DISTÂNCIA de 54,76 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'33,537" e LATITUDE -23°12'14,626" AZIMUTE de 211°52' e DISTÂNCIA de 58,5 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,623" e LATITUDE -23°12'16,241" AZIMUTE de 233°02' e DISTÂNCIA de 49,63 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,018" e LATITUDE -23°12'17,211" AZIMUTE de 242°52' e DISTÂNCIA de 41,69 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'37,323" e LATITUDE -23°12'17,828" AZIMUTE de 129°50' e DISTÂNCIA de 35,85 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,355" e LATITUDE -23°12'18,575" AZIMUTE de 171°18' e DISTÂNCIA de 25,21 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,221" e LATITUDE -23°12'19,385" AZIMUTE de 182°04' e DISTÂNCIA de 11,7 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'36,236" e LATITUDE -23°12'19,765" AZIMUTE de 145°44' e DISTÂNCIA de 78 metros, 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e LONGITUDE -44°46'34,692" e LATITUDE -23°12'21,861" AZIMUTE de 186°51' e DISTÂNCIA de 15,78 metros,

CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0786, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,758" e LATITUDE -23°12'22,370" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0787, com AZIMUTE de 190°26' e DISTÂNCIA de 16,1 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0787, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,861" e LATITUDE -23°12'22,885" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0788, com AZIMUTE de 181°51' e DISTÂNCIA de 35,34 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0788, de coordenadas LONGITUDE -44°46'34,901" e LATITUDE -23°12'24,033" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0789, com AZIMUTE de 185°56' e DISTÂNCIA de 35,33 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0789, de coordenadas LONGITUDE -44°46'35,029" e LATITUDE -23°12'25,175" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0097, com AZIMUTE de 210°17' e DISTÂNCIA de 338,52 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0097, de coordenadas LONGITUDE -44°46'41,034" e LATITUDE -23°12'34,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0098, com AZIMUTE de 285°41' e DISTÂNCIA de 126,55 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0098, de coordenadas LONGITUDE -44°46'45,319" e LATITUDE -23°12'33,564" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0099, com AZIMUTE de 217°00' e DISTÂNCIA de 108,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0099, de coordenadas LONGITUDE -44°46'47,616" e LATITUDE -23°12'36,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0100, com AZIMUTE de 311°38' e DISTÂNCIA de 186,48 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0100, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,517" e LATITUDE -23°12'32,353" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0101, com AZIMUTE de 300°32' e DISTÂNCIA de 62,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0101, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0220, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 36,39 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0220, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,411" e LATITUDE -23°12'31,320" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0077, com AZIMUTE de 29°21' e DISTÂNCIA de 17,85 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-M-0077, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,475" e LATITUDE -23°12'29,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0076, com AZIMUTE de 359°17' e DISTÂNCIA de 245,25 metros, CONFRONTANDO com a Matrícula nº 6446 do Livro 2-A de propriedade de Denis Faria Menon. Do VÉRTICE VOIX-M-0076, de coordenadas LONGITUDE -44°46'53,583" e LATITUDE -23°12'21,812" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0102, com AZIMUTE de 37°16' e DISTÂNCIA de 71,15 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-M-0102, de coordenadas LONGITUDE -44°46'52,067" e LATITUDE -23°12'19,971" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0221, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 109,66 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-V-0221, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,790" e LATITUDE -23°12'16,410" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0222, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 11,26 metros, CONFRONTANDO com a Estrada Municipal do Mato Dentro. Do VÉRTICE VOIX-V-0222, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,760" e LATITUDE -23°12'16,05" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-M-0103, com AZIMUTE de 04°06' e DISTÂNCIA de 87,02 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-M-0103, de coordenadas LONGITUDE -44°46'51,543" e LATITUDE -23°12'13,226" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0790, com AZIMUTE de 308°40' e DISTÂNCIA de 90,84 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0790, de coordenadas LONGITUDE -44°46'54,037" e LATITUDE -23°12'11,381" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0791, com AZIMUTE de 291°57' e DISTÂNCIA de 49,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, sob direitos possessórios de Carlos Henrique Gama (CPF: 068.821.087-67). Do VÉRTICE VOIX-P-0791, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,642" e LATITUDE -23°12'10,783" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0792, com AZIMUTE de 19°54' e DISTÂNCIA de 45,8 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0792, de coordenadas LONGITUDE -44°46'55,094" e LATITUDE -23°12'09,383" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0793, com AZIMUTE de 294°42' e DISTÂNCIA de 51,96 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº

721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0793, de coordenadas LONGITUDE -44°46'56,754" e LATITUDE -23°12'08,677" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0794, com AZIMUTE de 324°36' e DISTÂNCIA de 59,07 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0794, de coordenadas LONGITUDE -44°46'57,957" e LATITUDE -23°12'07,112" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0795, com AZIMUTE de 323°03' e DISTÂNCIA de 46,82 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0795, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,947" e LATITUDE -23°12'05,895" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0796, com AZIMUTE de 08°45' e DISTÂNCIA de 51,27 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0796, de coordenadas LONGITUDE -44°46'58,672" e LATITUDE -23°12'04,248" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0797, com AZIMUTE de 317°10' e DISTÂNCIA de 57,75 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0797, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,052" e LATITUDE -23°12'02,871" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0982, com AZIMUTE de 352°31' e DISTÂNCIA de 76,09 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0982, de coordenadas LONGITUDE -44°47'00,400" e LATITUDE -23°12'00,419" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0799, com AZIMUTE de 318°42' e DISTÂNCIA de 75,51 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0799, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,152" e LATITUDE -23°11'58,575" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-P-0800, com AZIMUTE de 337°27' e DISTÂNCIA de 38,22 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Do VÉRTICE VOIX-P-0800, de coordenadas LONGITUDE -44°47'02,668" e LATITUDE -23°11'57,427" segue em direção ao VÉRTICE VOIX-V-0184, com AZIMUTE de 35°31' e DISTÂNCIA de 489,85 metros, CONFRONTANDO com a Transcrição nº 721 do Livro 3-C, de propriedade de Carolina da Costa Peixoto e Outros. Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, tudo conforme planta e memorial descritivo e ART de Obra ou Serviço nº 2020190064401, elaborados pelo Responsável Técnico, Iuri Moraes Bjorkstrom — CREA/RJ 2015108311; IMÓVEL USUCAPIENDO ESSE, ENCRAVADO no imóvel citado na inicial, constante da TRANSCRIÇÃO nº 721, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, de propriedade de CAROLINA DA COSTA PEIXOTO; DEUSDITE NETTO; MARIA JOSÉ DA COSTA PRADO; OLIVERO DUTRA; e SEVERO DE ALMEIDA COSTA. Assim sendo, fica intimado SEVERO DE ALMEIDA COSTA, a se MANIFESTAR, CASO JULGUE A MESMA PREJUDICADO COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, dentro de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 07 de dezembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da

matrícula nº83687, vem intimar o proprietário JOAQUIM GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar o proprietário JOÃO GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar o proprietário FRANCISO GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de

13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar os herdeiros do Espólio de CLARINDA FERREIRA PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar o proprietário MARCOS GUIMARÃES PINHEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar a proprietária ANNA GUIMARÃES PINHEIRO MARQUES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52494, a requerimento de FERNANDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no RG sob o nº07087012-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 849.068.637-87, e sua mulher MARCIA CISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, comerciante, inscrita

no RG sob o nº00062767401, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.647.687-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 32 da Rua Olinda Ellis nº155 e respectivo Lote 32 do PAL 36.544, com loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-1 da matrícula nº83687, vem intimar a proprietária MARIA PINHEIRO FERREIRA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LILIAN SPINOSA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 54862, a requerimento de LILIAN SPINOSA, brasileira, divorciada, técnica em meio ambiente, portadora da CNH nº04391742805, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 081.712.127-78, que alega exercer há mais de 40 (quarenta) anos a posse sobre o Lote 20, do PAL 17.415, da Estrada do Cabuçu, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-DC, nº75615, fls. 151, vem intimar o proprietário ARTHUR RODRIGUES TEIXEIRA, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NALVA DA SILVA ALMEIDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº53794, a requerimento de NALVA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº12.651.613-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.658.777-84, que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pardal nº252, e respectivo Lote 35, quadra B, do PAL 40.509, cujo desmembramento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-3 da matrícula nº4034, vem intimar a proprietária MERCEDES SANTOS SCHLOBACH, brasileira, casada, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MIGUEL ANGELO BOHRER, CELSO DE FARIAS CARDOSO, KATIA VARGAS CARDOSO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 56282, a requerimento de CELSO DE FARIAS CARDOSO, funcionário público, inscrito no RG sob o nº04.230.562-3 DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 592.984.057-15, e sua mulher KATIA VARGAS CARDOSO, aposentada, inscrita no RG sob o nº05.423.426-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 746.397.817-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alega exercer há mais de XX (tempo) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Campo Alegre nº160 e respectivo Lote 15, da

quadra 03, do PAL 33.326, cujo memorial de loteamento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R1-1 da matrícula nº138.130, vem intimar o proprietário MIGUEL ÂNGELO BOHRER, casado, cuja qualificação se desconhece, inscrito no CPF/MF nº 041.211.047-49, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELSO DE FARIAS CARDOSO, KATIA VARGAS CARDOSO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 56282, a requerimento de CELSO DE FARIAS CARDOSO, funcionário público, inscrito no RG sob o nº04.230.562-3 DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 592.984.057-15, e sua mulher KATIA VARGAS CARDOSO, aposentada, inscrita no RG sob o nº05.423.426-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 746.397.817-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alega exercer há mais de XX (tempo) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Campo Alegre nº160 e respectivo Lote 15, da quadra 03, do PAL 33.326, cujo memorial de loteamento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R1-1 da matrícula nº138.130, em nome de Miguel Ângelo Bohrer, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº535914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23772336353, residente e domiciliado(a) na Rua da Alfândega, nº 115, Sala nº 1004, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20070-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014731180-8, firmada em 26/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 84.006, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Alfândega, nº 115, Sala nº 1004, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20070-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 124.656, de 04.08.2021, Mansur Papicho Miranda, CPF nº 135.446.297-12, representado por sua bastante advogada Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210.627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Avenida Yamagata, lote 02, quadra 03, Bairro Cassinú, São Gonçalo/RJ, com suas medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Avenida Yamagata, 15,00m nos fundos, confrontando com o canal, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 27,00m, confrontando do lado direito, com o lote 03 e do lado esquerdo, com o lote 01, com a área de 405,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal desde 2006, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 701, fls. 192/195, Ato 72, em 30.07.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NOVARINO GONCALVES FERREIRA E SUA ESPOSA MARIA DA GLORIA GONÇALVES**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 24/05/2021, sob o nº5440 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que ELISA MARIA DE FARIA GOMES, brasileira, solteira, maior, professora, natural do Estado de São Paulo, nascida em 15/11/1951, filha de Plínio Gomes e de Lucília de Faria Gomes, portadora da identidade nº5.988.491 expedida pela SSP SP em 15/07/1971, inscrita no CPF sob o nº039.584.598-03, endereço eletrônico: prof.elisagomes@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Antonio Tunala s/n, Lt 01A, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ-CEP:23.895-245, protocolou neste Cartório Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº01 (UM) DA QUADRA Nº09 (NOVE) do Loteamento denominado "FAZENDA CAXIAS", situado no antigo 2º distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, assim descrito: medindo 18,00m de frente para o lote 66 da quadra A; 18,00m de fundos para o lote 6; 45,00m de extensão pelo lado direito para o lote 2; 45,00m de extensão pelo lado esquerdo para a Rua 30, com a área de 81,00m2, com benfeitorias constantes de uma casa própria para moradia, construída em pedra, cimento e alvenaria, com as dependências de uma sala, dois quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro, devidamente transcrito no Serviço Extrajudicial do 1º Ofício de Justiça do Município de Itaguaí/RJ, sob o nº01 da matrícula nº1180 do Livro 2-C, fls 297. Inscrição Municipal nº33.171, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis,

com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, ANTONIO FERNANDES COELHO, EXPEDITO DOS SANTOS PEREIRA, ELSON DOS SANTOS PEREIRA, GERALDO MARTINS RIBEIRO, EDSON DOS SANTOS PEREIRA, LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DE SANTANA

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 000.183.367-79; LUCIMAR PEREIRA COELHO casada com ANTONIO FERNANDES COELHO, inscrita no CPF 251.117.107-44; EXPEDITO DOS SANTOS PEREIRA, CPF 618.760.207-25; ELSON DOS SANTOS PEREIRA, CPF 613.579.017-04; LUCINÉIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 234.100.947-68; EDSON DOS SANTOS PEREIRA, CPF 801.690.907-87, e, LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 983.461.567-15, na qualidade de proprietários tabulares, e JOÃO BOSCO DA TRINDADE, brasileiro, nascido em 03.07.1960, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 55.426 de 22.10.2008 e CPF/MF 713.479.927-15, e JANETE LEITE ROCHA TRINDADE, brasileira, pedagoga, RG nº 05.630.379-5-DETRAN/RJ de 06.08.2015 e CPF 499.988.387-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade, protocolaram nesta Serventia, sob nº 59.316 em 20.10.2021, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com fulcro no art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "Lote de Terra nº 186, situado na Rua 04, bairro São Luiz, em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente, confinando com a referida via pública, mede 10,00m; à direita, confrontando com o lote 187, mede 20,00m; à esquerda, confrontando com o lote 185, mede 20,00m; e nos fundos, confrontando com o lote 160, mede 10,00m, com a área total de 200,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 6.112.0010.000.2", registrado na matrícula 9321, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DAVID NILSON PEREIRA, CRISTIANE SARTORI PEREIRA, HANG & SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa

interessar, para todos os fins de direito, que: David Nilson Pereira, brasileiro, despachante, nascido em 08/09/1976, RG nº 3.192.241/SSP/SC, CPF nº 909.693.089-49, e sua esposa Cristiane Sartori Pereira, brasileira, auxiliar de escritório, nascida em 28/06/1979, RG nº 3.446.886/SSP/SC, casados pelo regime da Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Beutting Filho, nº 20, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC; e, Hang & Silva Administradora de Bens LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.624.830/0001-40, com sede na Rua Azambuja, nº 838, Bairro Azambuja, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 28/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 33/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 06/12/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 56.828 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado par da Rodovia Ivo Silveira (SC-108), KM 112, Bairro Volta Grande, Brusque/SC, com área total de 62.244,20m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 1680,00m²; Área Desdobrada II -- 60.564,20m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 09 de dezembro de 2021. Protocolo 221.514, de 07/12/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que J.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.915.738/0001-04, situada na Avenida Gabriel Zanette, nº 1.455, sala 123 A, Bairro Próspera, na cidade Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, junto da matrícula nº 56.787, cujo imóvel possui a área de 121.816,00m², localizado na Rua João Manoel dos Santos, Bairro Sangão, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: O loteamento será composto por 17 quadras, a saber: quadras "A" a "Q", sendo que a quadra "A" possuirá 12 lotes, a quadra "B" possuirá 05 lotes, a quadra "C" possuirá 07 lotes, a quadra "D" possuirá 11 lotes, a quadra "E" possuirá 03 lotes, a quadra "F" possuirá 12 lotes, a quadra "G" possuirá 01 lotes, a quadra "H" possuirá 06 lotes, a quadra "I" possuirá 09 lotes, a quadra "J" possuirá 17 lotes, a quadra "K" possuirá 04 lotes, a quadra "L" possuirá 19 lotes, a quadra "M" possuirá 09 lotes, a quadra "N" possuirá 01 lotes, a quadra "O" possuirá 03 lotes, a quadra "P" possuirá 07 lotes, a quadra "Q" possuirá 04 lotes, mais 02 áreas de utilidade pública e 01 área verde. O pedido de loteamento foi aprovado em 28.10.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 3313/2021 emitida em 24.06.2021, Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 3906/2021 emitida em 22.07.2021 e Retificação da LAI emitida em 27.09.2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 339360, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILSON ROGERIO FURLAN, ISANETE NIEHUES FURLAN

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Vilson Rogério Furlan (CPF 461.318.179-87) e sua esposa Isanete Niehues Furlan (CPF 377.838.829-00), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 47.233, do terreno rural, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Angelo Gava esquina com a Rua Angelo Bortolotto, com a área de 90.962,11m², matriculado sob nº 19.091, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 07 de outubro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 17 de dezembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 7996324-6 e Certidão de Cadastro Ambiental Municipal nº 01/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 27 de outubro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 47.233, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO BATISTA QUINTEIRO SOTO

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. João Batista Quintero Soto, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n. 4.156.125-9 SSP/SP, CPF n. 373.325.038-91, nascido em 29/10/1940 (81 anos), residente e domiciliado na Rua Lídia Francisca Rodrigues, n. 20, Enseada do Brito, Palhoça-SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 210.568 possuidor há mais de 25 anos do imóvel urbano com 424,11m² (quatrocentos e vinte e quatro metros e onze centímetro quadrados), perímetro de 86,44 metros, situado na rua Lídia Francisca Rodrigues, n. 20, Enseada do Brito, Palhoça/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: inicia-se a descrição deste perimetro no vertice 01 com a distância de 26,16m da esquina com a rua Vaiderodo Durval Duarte, georreferenciado no Sistema Geodesico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS 2000, MC de coordenadas N 6.925.307,068m e E 733.372,511m; deste segue confrontando com a rua Lidia Francisca Rodrigues, com azimute de 10°24'21" por uma distância de 15,66m até o vertice 02, de coordenadas N 6.925.322,471m e E 733.375,340m; deste segue confrontando imóvel de posse de Rita de Cassia Rodrigues, com azimute de 107°53'21" por uma distância de 10,70 ate o vertice 03, de coordenadas N 6.925.319,185m e E 733.385,521m; deste segue confrontando com imóvel de posse de Silvane Rodrigues, com azimute de 107°20'03" por uma distância de 17,45m ate o vértice 04, de coordenadas N 6.925.313,986m e E 733.402,177m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº11.523-RG com azimute de 192°32'14" por uma distância de 15,11m ate o vértice 05, de coordenadas N 6.925.299,239m e E 733.398,898m; deste segue confrontando com imóvel de posse de Ronaldo Rolnei Souza e Stela Maris Moares Rodrigues Souza, com azimute de 286°45'11" por uma distância de 19,58m ate o vertice 06, de coordenadas N 6.925.304,884m e E 733.380,144m; deste segue confrontando com imóvel de posse de Ronaldo Rolnei Souza e Stela Maris Moares Rodrigues Souza, com azimute 285°57'43" por uma distancia de 7,94m ate o vertice 01, ponto inicial da descrição deste perimetro. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido

prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Marcos Andrade Vieira, RNP nº05828136976. TRT nºBR20200849035. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARISTIDES BUZZI, ERSILIA BUZZI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que ARISTIDES BUZZI, inscrito no CPF nº 146.759.439-34, portador do RG nº 693.445-5 SESP-SC, dt. nasc.: 20/07/1946, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com ERSILIA BUZZI, inscrita no CPF nº 004.160.119-00, portadora do RG nº 1.049.030 SESP-SC, dt. nasc.: 09/07/1947, aposentada, brasileiros, casados em 12/08/1967 conforme registro de casamento lavrado no livro nº B-02, fls. 157, sob termo nº 457 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Doutor Pedrinho - SC, residentes e domiciliados em Rua Santa Catarina, nº 837, Centro, cidade de Doutor Pedrinho - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 5.865 do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 355.462,70m², situado no lado ímpar da Rua Santa Catarina, Salto Donner, Doutor Pedrinho - SC, de 11 (onze) lotes e área remanescente, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.209) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 22 de dezembro de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FAZENDA REVOREDO LTDA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fazenda Revoredo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.420.919/0001-33, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Jurerê A, Sala 408, Condomínio SC 401 Square Corporate, Saco Grande, Florianópolis/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, requer o registro à margem da matrícula 33.993 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO FAZENDA REVOREDO 01", do terreno localizado na Rodovia BR-101, do Km 331.000 ao 334.998, lado par, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 184.694,12m², contendo 21 (vinte e um) lotes e 03 (três) quadras perfazendo a área de 103.632,85m², 02 (duas) áreas verdes totalizando 10.921,45m², 01 (uma) área institucional totalizando 9.541,60m², 02 (duas) áreas de preservação permanente totalizando 51.154,43m² e áreas de sistema viário de 9.443,79m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é

verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 27/12/2021 17:40:45 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

